

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 032, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o funcionamento da Feira Livre Municipal na Semana Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e,

Considerando a celebração da Semana Santa no Município;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Feira Livre Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado que a Feira Livre Municipal funcionará no dia 27 de março de 2013 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 25 de março de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

1
Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Praça Dão Máximo | 47400000 | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F52DF047E236626DC35F19068852A319